

Estágio Não Obrigatório

(Obrigatoriedade de remuneração ou contra-prestação mais auxílio transporte)

Ordem	Responsável	Descrição dos passos
1	Discente	1 – Por meio da PROGRAD/ UFERSA: Verificar orientações de estágio e preencher o formulário; <i>Obs: Os seguros contra acidentes pessoais são de responsabilidade da empresa concedente. Sendo que, por questões de legitimidade a PROGRAD solicita cópia da apólice do seguro no ato da entrega do TCE.</i> 2 – Por meio de Agências de integração (ex: CIEE, IEL, etc): Verificar os procedimentos de solicitação junto as mesmas;
2	PROGRAD	Validação do termo de compromisso de estágio (TCE);
3	Discente	Providenciar assinatura do TCE em 3 vias;
4	Discente	Entregar a via do TCE e cópia da apólice do seguro na PROGRAD, para os alunos do campus sede. Os Alunos dos campi fora da sede deverão procurar o responsável pelos estágios.
Rotina: Atual ☒		Sector: PROGRAD

[LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008](#). Dispõe sobre o estágio de estudantes